



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 53/2016, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E A COMPANHIA
DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 233/2014, processo nº 23.208.003252016-DV, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 53/2016**, firmado com a empresa Companhia de Saneamento de Minas Gerais para alterar o Fiscal substituto, do referido Contrato, a partir de **01/09/2017**.

Fica designado como Fiscal deste Contrato o Servidor Victor Phelipe Ferreira Santos, Matrícula SIAPE 2326616, CPF 116.006.726-04 e como Fiscal Substituto, o Servidor Charles Martinz Diniz, SIAPE 1579486, CPF 007.501.246-44, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 53/2016.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2017.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor Kléber Gonçalves Glória

CONTRATANTE

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR
Reitor Substituto do IFMG
Portaria IFMG nº 1399/2015

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat.: 1086157
2AR-MG 23104